



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

**OFÍCIO-CIRCULAR Nº. 217/2013**

( Favor mencionar essa referência)

Protocolo CGJ/ES 201301166769

O Exmo. Sr. Desembargador Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o recebimento do Ofício Circular nº 252/2013 - SEC da lavra da Excelentíssima Desembargadora Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás;

**CONSIDERANDO** que referido Ofício Circular informa sobre a INUTILIZAÇÃO dos selos do Cartório do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia/GO;

Data Ocorrência	Tipo de Selo	Faixa de Selo	Ocorrência	Responsável Ocorrência
21/08/2013	Certidão/Traslado	0297B139028 0297B150000	Cancelado	Gustavo Machado do Prado Dias Maciel
21/08/2013	Isento	0297B025487 0297B027000	Cancelado	Gustavo Machado do Prado Dias Maciel
21/08/2013	Padrão	0297B055243 0297B062000	Cancelado	Gustavo Machado do Prado Dias Maciel

**RECOMENDO** aos Juizes de Direito Diretores dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários e a quem mais possa interessar, que observem o Comunicado supra citado, e adotem as providências que entenderem pertinentes.

**Publique-se. Cumpra-se.**

Vitória/ES, 10 de setembro de 2013.

**DES. CARLOS HENRIQUE RIOS DO AMARAL**  
Corregedor-Geral da Justiça